

	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA COLÉGIO MILITAR DA VILA MILITAR ESCOLA MARECHAL PAIVA CHAVES (Nu do C Intr de MM/1938)</p>	<p style="text-align: right;">Comunicado 12 / 2024</p> <p style="text-align: right;">Rio de Janeiro 29/02/2024</p>
---	--	--

Prezados Responsáveis,

Reforçando o compromisso do Colégio com o bem-estar e o desenvolvimento educacional de todos os nossos alunos, informamos que para o aluno adentrar e sair do ambiente do colégio sozinho, faz-se necessário a autorização de seus responsáveis. A declaração deverá ser preenchida e assinada pelo(a) responsável do(a) aluno(a).

É importante ressaltar que a responsabilidade do CMVM em relação aos nossos alunos se estende apenas ao ambiente escolar e às atividades diretamente relacionadas ao currículo e ao funcionamento da instituição. Fora do ambiente escolar, não podemos assumir responsabilidades pelas ações ou eventos que ocorram.

Embora valorizemos muito a segurança e o sucesso de cada aluno, é essencial entender que situações que ocorram fora do colégio, incluindo trajetos de ida e volta, eventos sociais ou atividades extracurriculares não organizadas pela escola, não estão sob nossa responsabilidade.

Recomendamos fortemente que os pais estejam sempre cientes das atividades e do paradeiro de seus filhos fora do horário escolar e tomem as medidas necessárias para garantir sua segurança e bem-estar.

Estamos sempre à disposição para oferecer orientação e apoio, mas é fundamental que haja uma parceria entre a escola e as famílias para garantir o melhor ambiente possível para o crescimento e desenvolvimento de nossos alunos.

Segue o modelo de declaração neste comunicado, abaixo:

EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C Ex D E P A
COLÉGIO MILITAR DA VILA MILITAR
1ª COMPANHIA DE ALUNOS

AUTORIZAÇÃO PARA ENTRAR E SAIR DESACOMPANHADO

Autorizo o(a) aluno(a) _____
_____ de nº _____, Turma: _____ () entrar e () sair
desacompanhado(a) do CMVM por ocasião do término das aulas, conforme a
autorização do responsável arquivada na 1ª CIA.

VALIDADE: ANO LETIVO DE 2024

Rio de Janeiro- RJ, _____ de _____ de 2024.

Ciente do responsável: _____

Nome do responsável: _____

EDSON VANDER BATISTA COSTA – 2º TEN

Comandante da 1ª Companhia de Alunos

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.



COLÉGIO MILITAR DA VILA MILITAR

1ª COMPANHIA DE ALUNOS - CORPO DE ALUNOS

cmvm.companhiadealunos@gmail.com